

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE-SESAPI
COORDENAÇÃO ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO CAMPANHA VACINA
CONTRA COVID-19**



Nota Técnica N° 01/2022
Informações gerais da Vacinação contra COVID-19

PIAUÍ

17/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Trata-se de uma infecção respiratória aguda potencialmente grave e de distribuição global, que possui elevada transmissibilidade entre as pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas com Covid-19 se recuperam da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Uma em cada seis pessoas infectadas pelo SARS-CoV-2 ficam gravemente doentes e desenvolvem dificuldade respiratória. Os idosos e pessoas com comorbidades, tais como pressão alta, problemas cardíacos e pulmonar, diabetes ou câncer, têm maior risco de ficarem gravemente enfermas.

Doença de transmissão respiratória e todo ser humano pode se infectar pelo coronavírus e evoluir para as diversas formas da doença. Para conseguir atingir o objetivo de mitigação dos impactos da pandemia, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a Covid-19, e no monitoramento das vacinas que já se encontram com liberação para uso emergencial e/ou registradas em alguns países.

O planejamento da vacinação nacional é orientado com fulcro na Lei nº 12.401, de 28 de abril de 2011, que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologia em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e Lei nº 6.360/1976 e normas sanitárias brasileiras, conforme RDC nº 55/2010, RDC 348/2020 e RDC nº 415/2020 que atribui a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) a avaliação de registros e licenciamento das vacinas.

Na atual situação, no qual se estabelece a autorização temporária de uso emergencial, em caráter experimental, de vacinas COVID-19 para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional, decorrente da epidemia da covid-19, os requisitos estão definidos na RDC nº 444, de 10 de dezembro de 2020. Essa Resolução regula os critérios mínimos a serem cumpridos pelas empresas para submissão do pedido de autorização temporária de uso emergencial durante a vigência da emergência em saúde pública, detalhados no Guia da Anvisa nº 42/2020.

As vacinas COVID-19 distribuídas para uso até o momento na Campanha Nacional são:

- Instituto Butantan (IB): vacina adsorvida covid-19 (Inativada) Fabricante: Sinovac Life Sciences Co., Ltd. **Parceria: Sinovac/Butantan.**
- Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - BioManguinhos (Fiocruz/BioManguinhos): vacina covid-19 (recombinante) Fabricante: Serum Institute of India Pvt. Ltd. **Parceria: AstraZeneca/Fiocruz.**
- Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - BioManguinhos (Fiocruz/Bio-Manguinhos): vacina covid-19 (recombinante) Fabricante: Fiocruz/Bio-Manguinhos. **Parceria: AstraZeneca/Fiocruz.**
- AstraZeneca: vacina contra covid-19 (ChAdOx1-S (recombinante)). Vacina oriunda do consórcio **Covax Facility.**
- Pfizer/Wyeth: vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) – **Pfizer/Wyeth.**
- Janssen: vacina covid-19 (recombinante). Vacina oriunda do consórcio **Covax Facility**

Imunobiológicos indicados pelo Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a COVID-19

1- PESSOAS ENTRE 18 A 59 ANOS E IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS

- Vacina adsorvida covid-19 (inativada) – Sinovac/Butantan
- Vacina covid-19 (recombinante)- AstraZeneca/Fiocruz/ Astrazeneca AB
- Vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) - Pfizer/Wyeth
- Vacina covid-19 (recombinante) - Janssen

2- GESTANTES E PUÉRPERAS ATÉ 45 DIAS

- Vacina adsorvida covid-19 (inativada) – Sinovac/Butantan
- Vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) - Pfizer/Wyeth

3- ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS

- Vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) - Pfizer/Wyeth

4- CRIANÇAS DE 5 A 11 ANOS

- Vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) - Pfizer/Wyeth-Pediátrica

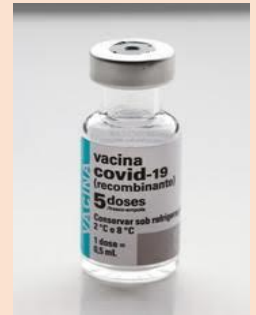
Vacina adsorvida covid-19 (inativada) – Sinovac/Butantan

- **Público-Alvo:** Pessoas com 18 anos ou mais
- **Via de administração:** IM (intramuscular)
- **Esquema vacinal/intervalos:** 2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 4 semanas(28 dias)
- **Prazo de validade e conservação:** 12 meses, se conservado entre +2°C e +8°C
- **Validade após abertura do frasco:** 8 horas após abertura em temperatura de **+2°C à +8°C**
- **Apresentação do Frasco:** monodose **ou** 10 doses
- **Aplicação:** Seringas de 3ml/1ml, com agulha 22G(25x7) ou 23G(25x6).



Vacina covid-19 (recombinante)- AstraZeneca/Fiocruz/ Astrazeneca AB

- **Público-Alvo:** Pessoas com 18 anos ou mais, **exceto:** Gestantes e Puérperas até 45 dias após o parto
- **Via de administração:** IM (intramuscular)
- **Esquema vacinal/intervalos:** 2 doses de 0,5 ml, intervalo entre doses de 4 a 12 semanas
- **Uso como Reforço:** 4 meses após a segunda dose independente do esquema vacinal primário
- **Prazo de validade e conservação:** 6 meses, se conservado entre **+2°C e +8°C**
- **Validade após abertura do frasco:** 48 horas após abertura em temperatura de **+2°C à +8°C**
- **Apresentação do Frasco:** 10 doses/ 05 doses
- **Aplicação:** Seringas de 3ml/1ml, com agulha 22G(25x7) ou 23G(25x6).



Vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) - Pfizer/Wyeth

- **Público-Alvo:** Pessoas com 12 anos ou mais
- **Via de administração:** IM (intramuscular)
- **Esquema vacinal/intervalos:** 2 doses de 0,3 ml, intervalo entre doses de 21 dias
- **Uso como Reforço:** 4 meses após a segunda dose independente do esquema vacinal primário;
- **Prazo de validade e conservação após envio para as Regionais e Núcleos de Saúde:** No máximo **31 dias** à temperatura de +2°C a +8°C , até 14 dias (2 semanas) à temperatura de -25°C à -15°C; durante toda a validade (9 meses) em freezer de ultraabaixa temperatura (-80°C à -60°C)
- **Validade após abertura do frasco:** 6 horas após abertura em temperatura de **+2°C à +8°C**
- **Diluição em 1,8 ml** de cloreto de sódio a 0,9% estéril.
- **Apresentação no Frascos:** 06 doses
- **Aplicação:** Seringas de 1ml/ 3ml, 22G (25x7) ou 23G (25x6).



Vacina covid-19 (recombinante) – Janssen

- **Público-Alvo:** Pessoas com 18 anos ou mais, **exceção:** Gestantes e Puérperas até 45 dias pós-parto
- **Via de administração:** IM (intramuscular)
- **Esquema vacinal/intervalos:** doses únicas de 0,5 ml
- **Reforço:** Somente com Janssen após 2 a 6 meses após a dose única
- **Uso como Reforço:** 4 meses após a segunda dose independente do esquema vacinal primário;
- **Prazo de validade e conservação após envio para as Regionais e Núcleos de Saúde:** 6 meses à temperatura de +2°C a +8°C (atualização em 14/06/2021); 24 meses à temperatura de -25°C à -15°C. Após descongelada, não recongelar.
- **Validade após abertura do frasco:** 6 horas após abertura em temperatura de +2°C à +8°C
- **Aplicação:** Seringas de 1ml/ 3ml, com agulha 22G (25x7) ou 23G (25x6).



Esquema para Reforço e Dose Adicional Vacina contra COVID-19


NOTA TÉCNICA Nº 65/2021- SECOVID/GAB/SECOVID/MS- ASSUNTO -Antecipação do intervalo para dose de reforço de vacinas contra a COVID-19 em pessoas com mais de 18 anos e imunossuprimidos.

1. **Reforço -população com 18 anos ou mais- prazo para aplicação após a segunda dose:** 4 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), **independente do imunizante aplicado**. Preferencialmente, (Pfizer/Wyeth) de maneira alternativa, (Janssen ou Astrazeneca).
2. **Reforço/ Dose Adicional:** os indivíduos com alto grau de imunossupressão- 28 dias após a última dose do esquema básico , preferencialmente,(Pfizer/Wyeth) de maneira alternativa, (Janssen ou Astrazeneca).
3. **Reforço(quarta dose)*:** os indivíduos com alto grau de imunossupressão- Os indivíduos imunocomprometidos acima de 18 anos de idade que receberam **três doses no esquema primário (duas doses e uma dose adicional)**, que deverá ser administrada a partir **de 4 meses**. Preferencialmente, **Pfizer/Wyeth** de maneira alternativa, (Janssen ou Astrazeneca).
4. **Reforço:** população com 18 anos ou mais com **esquema básico exclusivo vacina Janssen**, **deve receber uma dose de reforço pelo menos 2 a 6 meses após receber o esquema primário de vacinação com uma dose única da Janssen**. **Preferencialmente**, Janssen, **exceto** Gestante e Puérpera.
- 5- Reforço para Gestantes e puérperas (**até 45 dias pós- parto**) deve ser aplicado **5 meses** após a última dose do esquema vacinal primário. **Exclusivamente**, (Pfizer/Wyeth)

Atenção: Vacinas de vetor viral (AstraZeneca e Janssen) **não são** recomendadas para o uso em gestantes e puérperas.

***Observação:** I - Imunodeficiência primária grave. II - Quimioterapia para câncer. III - Transplantados de órgão sólido ou de célula tronco hematopoiéticas (TCTH) uso de drogas imunossupressoras. IV - Pessoas vivendo com HIV/AIDS. V - Uso de corticóides em doses ≥ 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias. VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune (vide tabela 1). VII - Autoinflamatórias, doenças intestinais inflamatórias. VIII - Pacientes em hemodiálise. IX - Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias

Vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) - Pfizer/Wyeth-Pediátrica

• Público-Alvo: Crianças de 5 a 11 anos
• Via de administração: IM (intramuscular)
• Esquema vacinal/intervalos: 2 doses de 0,2 ml, intervalo entre doses de 8 semanas
• Prazo de validade e conservação após o recebimento na Rede de Frio Estadual: No máximo 10 semanas(80 dias) à temperatura de +2°C a +8°C , até 9 meses em freezer de ultrabaixa temperatura (-80°C à -60°C)
• Validade após abertura do frasco: 12 horas após abertura em temperatura de +2°C à +8°C
• Diluição em 1,3 ml de cloreto de sódio a 0,9% estéril.
• Apresentação do Frasco: 10 doses
• Aplicação: Seringas de 1ml, 22G (25x7) ou 23G (25x6).


Vacina Pfizer/Comirnaty pediátrica e demais vacinas



Recomenda-se que a vacina Pfizer/Comirnaty pediátrica **não seja administrada de forma concomitante** a outras vacinas do calendário infantil, por precaução, sendo recomendado um intervalo de **15 dias**.

Vacina Pfizer/Comirnaty pediátrica: Armazenamento e Manuseio

- Durante o armazenamento, deve-se **minimizar a exposição à luz** ambiente e evitar a exposição à luz solar direta e luz ultravioleta;
- Os frascos não poderão ser congelados novamente após descongelados;
- Se os frascos forem entregues à temperatura entre +2°C a +8°C, a vacina precisa permanecer entre +2°C a +8°C;
- **Não há limite de horas para o transporte** na temperatura de +2°C a +8°C (máximode 10 semanas entre transporte + armazenamento.
- Deve-se garantir que os frascos estejam completamente descongelados antes do uso;
- Ao armazenar frascos à temperatura de +2°C a +8°C, atualizar a data de validade na caixa;
- Os frascos não abertos podem ser armazenados por até **10 semanas** à temperatura de +2°C a +8°C dentro do prazo de validade de **9 meses**;
- Frascos congelados podem ser manipulados em condições de luz ambiente.

Preparo e administração da vacina

Materiais necessários por frasco

- 01 (uma) frasco de solução injetável estéril de cloreto de sódio a 0,9%;
- 01 (uma) seringa de 3ml (tamanho ideal) com agulha calibre 21 ou inferior para retirar o diluente. Use a mesma agulha para adicionar o diluente ao frasco;
- Dez seringas de 1ml e dez agulhas calibre 25 de baixo volume morto.

Instruções de preparo e administração

- Não agitar o frasco;
- **Homogeneizar:** deixar o frasco descongelado chegar a temperatura ambiente e inverter cuidadosamente 10 vezes antes da diluição;
- Antes da diluição, a dispersão descongelada pode conter partículas amorfas brancas e esbranquiçadas;
- Equalizar a pressão do frasco antes de remover a agulha da tampa do frasco, retirando 1,3 ml de ar para a seringa de diluente vazia;
- A vacina descongelada deve ser diluída em seu frasco original com 1,3ml de solução injetável de cloreto de sódio a 0,9%, utilizando uma agulha calibre 21 ou mais estreita e técnicas assépticas;
- A vacina deve ser diluída com solução injetável estéril de cloreto de sódio a 0,9% antes de ser administrada;
- Não adicionar mais de **1,3ml** de diluente;
- Usar **SOMENTE** solução injetável estéril de cloreto de sódio a 0,9% como diluente;
- Para extrair **10 doses** de um único frasco, deve-se utilizar seringas e/ou agulhas de baixo volume morto;
- Se forem utilizadas seringas e agulhas padrão, pode não haver volume suficiente extrair uma décima dose de um único frasco;
- Após a diluição com 1,3ml de solução injetável estéril de cloreto de sódio a 0,9%, o frasco contém 10 doses de 0,2 ml (10mcg);
- Se a quantidade de vacina restante no frasco não for suficiente para uma dose completa de 0,2ml, descarte o frasco e qualquer volume excedente;
- A vacina diluída - **use dentro de 12 horas** a partir da diluição;
 - É fortemente recomendado que a vacina diluída seja mantida entre +2°C a

+8°C considerando possíveis variações climáticas;

- Qualquer vacina remanescente em frascos (ou seringas) deve ser descartada 12 horas após a diluição;
- Registrar **data e horário** após a diluição;
- Realizar a diluição/aspiração no ângulo de 90° e perfurar no centro;



- Após a diluição com 1,3ml o frasco vai conter 2,6ml dos quais podem ser extraídos 10 doses de 0,2ml;



Independentemente do volume do frasco do diluente, este deve ser usado para diluição apenas UMA VEZ (após a retirada, o diluente deve ser descartado).

A Administração deve ser **INTRAMUSCULAR**; O local preferido é o músculo deltoide do braço;

NÃO administrar a vacina por vias intravascular, subcutânea ou intradérmica; A vacina **NÃO** deve ser misturada na mesma seringa com outras vacinas ou produtos medicinais.

Contraindicações:

A vacina Comirnaty® **não** deve ser administrada a indivíduos com hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer um dos excipientes da vacina.



Precauções:

1-Hipersensibilidade e anafilaxia

- Recomenda-se uma observação atenta durante, pelo menos, **20 minutos** após a vacinação.
- **Não** deve administrar se uma segunda dose da vacina a indivíduos que apresentaram anafilaxia à primeira dose de Comirnaty®.



2-Miocardite e pericardite

Casos muito raros de miocardite e pericardite foram relatados após vacinação com Comirnaty®. Normalmente, os casos ocorreram com mais frequência em homens mais jovens e após a segunda dose da vacina e em até **14 dias** após a vacinação.

Geralmente são casos leves e os indivíduos tendem a se recuperar dentro de um curto período de tempo após o tratamento padrão e repouso.

Comorbidades:

Doença febril: a vacinação deve ser adiada em indivíduos que apresentem doença febril aguda grave ou infecção aguda. A presença de uma infecção ligeira e/ou febre baixa não deve causar o adiamento da vacinação.

Trombocitopenia e distúrbios da coagulação: como em outras injeções intramusculares, a vacina deve ser administrada com cautela em indivíduos que estejam em tratamento anticoagulante ou que apresentem trombocitopenia ou qualquer distúrbio da coagulação (tal como hemofilia).

Indivíduos imunocomprometidos

A eficácia, a segurança e a imunogenicidade da vacina não foram avaliadas em indivíduos imunocomprometidos, incluindo aqueles recebendo tratamento imunossupressor. A eficácia da vacina pode ser inferior em indivíduos imunocomprometidos.

Respostas relacionadas ao estresse do processo de vacinação

Alguns indivíduos podem apresentar respostas relacionadas ao estresse associadas ao próprio processo de vacinação. As respostas relacionadas ao estresse são temporárias e se resolvem por conta própria. Eles podem incluir tonturas, desmaios, palpitações, aumento da frequência cardíaca, alterações na pressão arterial, sensação de falta de ar, sensação de formigamento, suor e/ou ansiedade. Devem ser tomadas precauções para evitar ferimentos causados por desmaios.



Recomendações para a vacinação contra Covid-19 em crianças na faixa etária de 05 a 11 anos

- Iniciar a vacinação das crianças nessa faixa etária após treinamento completo das equipes de saúde que farão a aplicação da vacina;
- Realizar a vacinação em ambiente específico e **segregado da vacinação de adultos**, em ambiente acolhedor e seguro para a população;
- Em casos de vacinação nas comunidades isoladas, por exemplo nas aldeias indígenas, sempre que possível, realizar a vacinação em dias separados, **não** coincidentes com a vacinação de adultos;
- Realizar a vacinação em sala exclusiva, não sendo aproveitada para a aplicação de outras vacinas, ainda que pediátricas. Não havendo disponibilidade de infraestrutura para essa separação, que sejam adotadas todas as medidas para evitar erros de vacinação;
- **Evitar** a vacinação em postos de vacinação na modalidade **drive-thru**;
- As crianças deverão permanecer no local da vacinação por pelo menos **20 minutos** após vacinação;



- Informar ao responsável que acompanha a criança sobre os principais sintomas locais esperados (por exemplo, dor, inchaço, vermelhidão no local da injeção) e sistêmico (**por exemplo**, febre, fadiga, dor de cabeça, calafrios, mialgia, artralgia) outras reações após vacinação, como linfadenopatia axilar localizada no mesmo lado do braço vacinado foi observada após a vacinação;
- Orientar aos pais ou responsáveis a procurar o médico se a criança apresentar **dores repentinas no peito, falta de ar ou palpitações após a aplicação da vacina**;
- Os profissionais de saúde, antes da aplicação da vacina, deverão mostrar ao responsáveis que acompanha a criança, o frasco da vacina; seringa a ser utilizada e o volume a ser aplicado.



A crianças de 5 a 11 anos que tomar a 1º dose e quando for tomar segunda já estiver feito **12 anos** deve completar o esquema com a mesma vacina, ou seja, **PFIZER PEDIATRICA!**

Recomendações quanto a priorização quanto o início da vacinação segue a NOTA TÉCNICA Nº 2/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS 1. ASSUNTO 1.1. Cuida-se de vacinação não obrigatória de crianças de 05 a 11 anos contra Covid-19 durante a Pandemia da Covid-19

- a) crianças com 5 a 11 anos com deficiência permanente ou com comorbidades (art. 13, parágrafo quinto da Lei nº 14.124, de 10 de março de 2021);
- b) Crianças indígenas (Anexo I) e Quilombolas (ADPF 742).
- c) Crianças que vivam em lar com pessoas com alto risco para evolução grave de COVID-19;
- d) Crianças sem comorbidades, na seguinte ordem sugerida:**
 - d.1 crianças entre 10 e 11anos;
 - d.2 crianças entre 8 e 9 anos; d.3 crianças entre 6 e 7 anos; d.4 crianças com 5 anos



INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Administração simultânea com outras vacinas (coadministração).

- As vacinas covid-19 poderão ser administradas de maneira simultânea com as demais vacinas ou em qualquer intervalo, exceto, **Vacina Pfizer/Comirnaty pediátrica**.
- As vacinas contra a COVID-19 aprovadas **atualmente são de vírus vivo atenuado** e, portanto, é **improvável que a administração** simultânea com as demais vacinas do calendário vacinal incorra em redução da resposta imune ou risco aumentado de eventos adversos.

Precauções à administração da vacina

- Doenças febris agudas, pessoas com suspeita de covid-19 e histórico prévio de infecção pelo SARS-CoV-2: Recomenda-se o **adiamento da vacinação** nas pessoas com quadro sugestivo de infecção em atividade para se evitar confusão com outros diagnósticos diferenciais.
- Idealmente a vacinação deve ser **adiada até a recuperação clínica total e pelo menos quatro semanas após o início dos sintomas** ou quatro semanas a partir da primeira amostra de PCR positiva em pessoas assintomáticas. Quanto a vacinação de pessoas com exposição recente à covid-19. As vacinas COVID-19, atualmente, **não são recomendadas** para controle de surtos ou para profilaxia pós-exposição ao SARS-CoV-2 em pessoas com exposição conhecida.
- **Pessoas com uso recente de imunoglobulinas e/ou anticorpos monoclonais:** a aplicação de imunoglobulina humana, anticorpos monoclonais (excetuando os específicos para covid-19) ou que tiveram que receber em caráter urgente um soro específico (p.ex., para tétano ou raiva)- a adoção do intervalo de **14 dias** entre as vacinas covid e imunobiológicos e imunoglobulinas **não será** necessária. as vacinas covid-19 poderão ser administradas de maneira simultânea com as demais vacinas ou em qualquer intervalo.
- Pacientes Oncológicos, Transplantados e Demais Pacientes Imunossuprimidos- Recomenda-se que a **avaliação de risco benefício** e a decisão referente à vacinação seja realizada pelo paciente em conjunto com o médico assistente. No entanto, de maneira geral, **recomenda-se que esses indivíduos sejam vacinados**, salvo situações de contra-indicações específicas.
- Conforme a Nota Técnica no 1203/2021- CGPNI/DEIDT/SVS/MS sobre atualizações das orientações referentes a co-administração das vacinas covid-19 e as demais vacinas do calendário vacinal. Em relação à aplicação, **preferencialmente**, cada vacina deve ser administrada em um grupo muscular diferente, no entanto, caso seja necessário, é **possível a administração de mais de uma vacina** em um mesmo grupo muscular, **respeitando-se a distância de 2,5 cm entre uma vacina e outra**, para permitir diferenciar eventuais eventos adversos locais.

Contraindicações à administração das vacinas COVID-19

- Hipersensibilidade ao princípio ativo ou a qualquer dos excipientes da vacina;
- Para aquelas pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma vacina COVID-19;
- Para a vacina covid-19 (recombinante) - AstraZeneca acrescenta-se a seguinte **contraindicação**: pacientes que sofreram trombose venosa e/ou arterial importante em combinação com trombocitopenia após vacinação com qualquer vacina para a COVID-19.
- Para as vacinas covid-19 recombinantes dos fabricantes AstraZeneca e Janssen acrescenta-se a seguinte **contraindicação**: pessoas com histórico de **síndrome de extravasamento capilar**;

Erros de imunização e condutas recomendadas

- **Extravasamento durante a administração**: extravasamentos de pequenos volumes (ex.: 2 a 3 gotas) . Desta forma, como regra geral, **não** se recomenda doses adicionais. Em **situações de exceção**, no qual se observe o **extravasamento de grandes volumes** de vacina (avaliação caso a caso), recomenda-se a **revacinação imediata**.
- Vacinação de menores de 5 anos não estão indicadas para essa faixa etária, indivíduos que forem inadvertidamente vacinados deverão ter seus esquemas encerrados sem que sejam administradas doses adicionais propostos.

Intervalo Inadequado entre as doses dos esquemas

- A aplicação da segunda dose de uma vacina COVID-19 com intervalo **inferior a 14 dias (2 semanas)** não poderá ser considerada válida.
- Caso ocorram atrasos, o esquema vacinal deverá ser **completado com a administração da segunda dose o mais rápido possível**, sendo improvável que haja prejuízo na resposta imune induzida pela vacina após a finalização do esquema.

Administração inadvertida por via subcutânea

- As vacinas COVID-19 em uso no país são de administração por via intramuscular. Desta forma, caso ocorra a vacinação inadvertida por via subcutânea, **o erro de imunização deverá ser notificado e a dose deverá ser considerada válida**. Ressalta-se a necessidade de uso da via intramuscular na dose subsequente.

Administração de doses vencidas

- Indivíduos que venham a ser vacinados com doses de vacina vencidas deverão ser notificados como um erro de imunização no e-SUS Notifica (<https://notifica.saude.gov.br>) e serem acompanhados com relação ao desenvolvimento de eventos adversos.
- A dose **não** deverá ser considerada válida, sendo recomendada a revacinação destes indivíduos com um intervalo **de 28 dias da dose administrada**.

NOTA TÉCNICA Nº6/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS -Intercambialidade

- Indivíduos que porventura venham a ser vacinados de maneira inadvertida com 2 vacinas diferentes deverão ser notificados como um **erro de imunização no e-SUS Notifica**

(<https://notifica.saude.gov.br>) e serem acompanhados com relação ao desenvolvimento de **eventos adversos e falhas vacinais**.

Eventos Adversos Pós-Vacinação

- O MS elaborou **Protocolo de Vigilância Epidemiológica e Sanitária de Eventos Adversos Pós-Vacinação** acordado entre a SVS do MS e a Anvisa. [manual_eventos-adversos_pos_vacinacao_4ed_atualizada.pdf \(www.gov.br\)](#).
- Todos os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no **Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação**, deverão ser notificados, seguindo o fluxo estabelecido pelo PNI. O sistema para notificação será o e-SUS Notifica, disponível no link <https://notifica.saude.gov.br/>.
- A notificação de queixas técnicas das vacinas COVID-19 com autorização de uso no País, **aprovada pela ANVISA**, deve ser realizada no Sistema de Notificações em Vigilância Sanitária - Notivisa, disponível em versão eletrônica no endereço: <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmlogin.asp>.
- Para os **eventos adversos graves**, a notificação deverá ser feita em **até 24 horas**, conforme portaria nº 264, de 17 de fevereiro de 2020.
- **Atenção especial e busca ativa** devem ser dadas à **notificação de eventos adversos graves, raros e inusitados, óbitos súbitos inesperados, erros de imunização (programáticos)**, além dos Eventos Adversos de Interesse Especial (EAIE), que estão devidamente descritos no **Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação** e, os que não constam no Manual estão descritos no Protocolo acima citado.
- **Todos os profissionais da saúde** que tiverem conhecimento de uma **suspeita de EAPV, incluindo** os erros de imunização (programáticos), como problemas na cadeia de frio, erros de preparação da dose ou erros na via de administração, entre outros, deverão **notificar** os mesmos às autoridades de saúde, ressaltando-se que o papel a ser desempenhado pelos municípios, estados e Distrito Federal é vital para a plena efetivação do protocolo.

ANEXO I**ANEXO I- INDÍGENAS DO ESTADO DO PIAUÍ
VACINAÇÃO COVID 19- FAIXA ETÁRIA 5 A 11 ANOS**

Nº	MUNICÍPIO	COMUNIDADES INDÍGENAS	QUANTIDADE CRIANÇAS 5 A 11 ANOS
01	PIRIPIRI	Fonte dos Matos	17
		Itaquatiara	05
		São João	15
		Tucuns	13
		Colher de Pau	10
		Jenipapeiro	09
		Canto da Várzea	14
		Oiticica	28
02	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	Nazaré	55
03	SANTA FILOMENA	Vão do Vico	03
04	CURRAIS	Pirajá	31
		Laranjeiras	32
05	QUEIMADA NOVA	Serra Grande	08
06	PAULISTANA	Cariri	54
07	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	Baixa Grande do Ribeira(Gamela d prata)	07
		Morro D'água	09
		Riachão dos Paulos	50
		Almescla	50
08	BOM JESUS	Rio Preto	15
		Barra do Correntinho	23
09	URUÇUI	Baixa Funda (Caboclos)	100
		Vão da Bacaba	60
		Assentamento Santa Tereza	50
		Assentamento Flores	70
		Tucuns e Velame Beira do Rio Paranaíba	80
		Buriti Partido Sucuruju	50
		Jacu,Grota Vermelha, Estreo	80
		Guêguê do Sangue	55
10	TERESINA	Guajajara	07
	TOTAL		1000

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORIA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
Florentino Alves Veras Neto

SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE E MUNICÍPIOS - SUPAT
Herlon Clístenes Lima Guimarães

DIRETORA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO A SAÚDE/DUVAS
Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé

COORDENADORA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO
Kássia Karoline Barros Fortes Miranda

COORDENADORA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO CAMPANHA VACINA CONTRA COVID-19
Bárbara Sandra P dos Santos

